

Resolução CONSUNI Nº 05/2013

Autoriza funcionamento do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.

O Magnífico Reitor, Professor Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução CONSEPE Nº 09/2013, para o funcionamento do Curso de Medicina Veterinária, e

CONSIDERANDO a decisão favorável unânime deste Conselho Universitário, em reunião desta data,

Resolve:

Art.1º – Aprovar o funcionamento do Curso de **Medicina Veterinária**, com oferta de 200 vagas anuais, na modalidade presencial, da Escola da Saúde do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, com duração de 5 anos.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 04 de setembro de 2013.


Vicente de Paulo Queiroz Nogueira
Reitor